



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO Nº 297/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao Executivo Municipal, para que em conjunto com o Depto de Obras, respeitado o seu cronograma, providencie o quanto segue:

- ✓ REITERAR SOBRE A Rua ANA ISABEL DA SILVA GARCEZ – BAIRRO FIGUEIRA, MEDIDA URGENTE E DE PREVENÇÃO, COM REFERÊNCIA A LIMPEZA URBANA.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores:

A presente medida sugere ao Executivo Municipal em conjunto com a Pasta competente “Obras”, para providência acima mencionada. É uma situação exposta por moradores, e que sem qualquer dúvida merece a análise do Chefe do Poder Público, vindo de encontro aos reais anseios da

coletividade, ou seja, a limpeza não está a contento, principalmente quanto ao lixo, galhadas e entulhos que não está sendo recolhido.

Cabe salientar que este Vereador que abaixo subscreve, em contato direto com a população, tem por primazia repassar ao setor competente, as reivindicações pertinentes e necessárias do clamor populacional, para que as informações sejam repassadas a cada reclamante e assim surtirem o efeito necessário e a presente conclusão. A medida urge providências mais intensiva, diante do clamor local

É uma sugestão em favor de toda a coletividade, visando resguardar o trabalho sempre preciso da administração pública, no desenvolvimento municipal.

Diante da análise e urgência da medida em favor do bem comum, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 15 de junho de 2021.



DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO  
VEREADOR Republicanos